



EDITAL N.º 2/2024

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à **abertura de candidaturas Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia**, em regime de associação com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, para o ano letivo de 2024/2025, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia

1.1. Área de especialização

- Psicologia Clínica - Psicologia da Família e Intervenção Familiar

1.2. Número total de vagas

14 vagas

1.3. Número vagas em cada fase

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 8 vagas às quais acrescem as eventuais vagas sobranes da 1ª fase

3ª fase: vagas sobranes das fases anteriores

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se ao Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;
- b) A título excecional, os titulares do grau de licenciado em Psicologia obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha em cinco anos de formação (correspondentes, pelo menos, a 300 ECTS), ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar e científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora;
- c) A título excecional, os titulares do grau de mestre ou de licenciado obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha, em cinco anos de formação (correspondentes, pelo menos, a 300 ECTS), ou equivalente legal, em outras áreas científicas, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada através do sítio da FPUL (www.psicologia.ulisboa.pt), no Portal Fénix.

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

h



- i. Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão ou passaporte;
- ii. Certidão de grau de mestre ou de grau académico equivalente*;
- iii. Currículo académico, científico e/ou profissional, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- iv. Carta com explicitação das motivações de candidatura no curso e ramo de conhecimento e especialidade em que o doutoramento será realizado;

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os documentos deverão ser visados pelo Serviço Consular Português no país onde obteve a habilitação ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia e emitidos pela autoridade legalmente competente do Estado de onde é originário o documento (Serviços Oficiais de Educação). Sempre que os documentos não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de seleção e de seriação

4.1 Os candidatos são selecionados e seriados através da apreciação dos elementos referidos no n.º 3, efetuado de acordo com os critérios aprovados pelo júri, podendo o júri, se assim o entender ou considerar necessário, proceder à realização de entrevistas;

4.2 A decisão sobre o requerimento da candidatura compete ao júri, tendo em conta os seguintes elementos de apreciação:

- a) Cumprimento dos pressupostos legalmente exigidos;
- b) Adequação do currículo científico, académico e profissional do candidato ao domínio e objetivos gerais do ramo científico e especialidade do programa de doutoramento que pretende frequentar.

5. Prazos de candidatura

1.ª fase:

5.1 Prazo de candidatura: de 18 de março a 08 de abril de 2024;

5.2 Disponibilização da lista de seriação provisória pelos avaliadores: 26 de abril de 2024;

5.3 Audiência prévia: de 27 de abril a 11 de maio de 2024;

5.4 Disponibilização da lista de seriação definitiva pela Direção das UO's: 14 de maio de 2024;

5.5 Matrícula e inscrição: de 15 a 22 de maio de 2024.

2.ª fase:

5.5 Prazo de candidatura: de 27 de maio a 28 de junho de 2024;

5.7 Disponibilização da lista de seriação provisória pelos avaliadores: 12 de julho de 2024;

5.8 Audiência prévia: de 15 a 29 de julho de 2024;

5.9 Disponibilização da lista de seriação definitiva pela Direção das UO's: 31 de julho de 2024;

5.10 Matrícula e inscrição: de 01 a 12 de agosto de 2024.



3.ª fase:

- 5.11** Prazo de candidatura: de 19 de agosto a 06 de setembro de 2024;
- 5.12** Disponibilização da lista de seriação provisória pelos avaliadores: 20 de setembro de 2024;
- 5.13** Audiência prévia: de 20 de setembro a 04 de outubro de 2024;
- 5.14** Disponibilização da lista de seriação definitiva pela Direção das UO's: 07 de outubro de 2024;
- 5.15** Matrícula e inscrição: de 08 a 15 de outubro de 2024.

6. Propinas

6.1. O valor da propina do Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia na especialidade de Psicologia Clínica, para o ano letivo de 2024/2025 ainda não se encontra definido. O valor de propinas para o ano letivo 2020/2021 foi de 2.750,00 euros para os estudantes inscritos no 1.º ano e de 2.500,00 euros para os estudantes do 2.º ano e seguintes

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 11 de março de 2024

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)